



*[Handwritten signature]*  
Eliot Vicente da Costa  
Assessor de Apoio Técnico  
Administrativo e Legislativo  
OAB/MT nº 12.108

## DECRETO N.º 338, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI 4.543/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 2.519.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL REAIS), DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, especialmente pela **Lei n.º 4.674**, de **10 de outubro de 2016**.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.595.200,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB</b>	<b>2229</b>			<b>18.000,00</b>
		Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil	3.1.90.11.00.00.0118000000	18.000,00
<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	<b>2230</b>			<b>2.501.000,00</b>
		Contrat. por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00.0118000000	559.600,00
		Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil	3.1.90.11.00.00.0118000000	1.567.400,00
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.0118000000	62.000,00
		Obrigações Patronais - RPPS	3.1.91.13.00.00.0118000000	312.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				
				<b>R\$ 2.595.200,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)</b>

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
<b>MANUTENÇÃO DA</b>	<b>2227</b>			<b>2.270.920,00</b>